



PROCESSO	
INTERESSADO	CEP-CAU/SP
ASSUNTO	Proposta de alteração no calendário anual das reuniões ordinárias da Comissão de Exercício Profissional do CAU/SP
DELIBERAÇÃO Nº 292/2022 – (CEP – CAU/SP)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP - CAU/SP, reunida ordinariamente de forma virtual pela plataforma MS Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que as reuniões ordinárias das comissões ordinárias devem ser aprovadas em calendário anual, conforme §1º Art. 112 do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando que compete ao Conselho Diretor do CAU/SP (CD-CAU/SP) apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões das comissões e demais órgãos colegiados;

Considerando que compete ao plenário do CAU/SP (PL-CAU/SP) homologar o calendário anual das reuniões do CAU/SP, deliberado pelo Conselho Diretor;

Considerando a Deliberação Nº 123/2021-(CEP-CAU/SP), que aprovou a proposta do calendário anual das reuniões da CEP-CAU/SP;

Considerando a Deliberação Nº 125/2021 que aprovou a nova proposta do calendário anual das reuniões da CEP-CAU/SP e revogou a deliberação Nº 123/2021- (CEP-CAU/SP);

Considerando a solicitação do membros da CEP-CAU/SP;

**DELIBERA:**

- 1- Aprovar a alteração de horário da 1ª Reunião Ordinária de dezembro de 2022 programada para o dia 02/12/2022 no período da tarde, para o período da manhã de 09h00 as 13h00;
- 2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP (PRES-CAU/SP) para providências cabíveis;

Com **10 votos favoráveis** dos conselheiros Fernanda Menegari Querido, Stefania Dimitrov, Viviane Manzione Rubio, Clarissa Duarte de Castro Souza, Marcelo de Oliveira Montoro, Marcia Mallet Machado de Moura, Renata Ballone, Aline Alves Anhesim, Soriedem Rodrigues e Viviane Leão da Silva Onishi.

São Paulo, 24 de outubro de 2022.



Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**KARLA R. DE ALMEIDA COSTA**  
Coordenadora Técnica de Exercício Profissional